



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2017”.


A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, usando de suas atribuições legais e baseada no **Art.28** da Lei Orgânica Municipal, faz saber que aprovou, e sua mesa Diretora promulga e publica a seguinte **Emenda Modificativa**.

O Artigo 1º do Projeto de Resolução Nº10/2017 acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art.1º- Fica criada a Comenda “**MÉRITO EDUCACIONAL OLINDA LIMA DE SOUZA**”, no Município de Itaituba, que será concedida aos Educadores em homenagem pela passagem do dia do Professor a ser comemorado no dia 15 de outubro.

Art.2º- Esta **EMENDA MODIFICATIVA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 17 de outubro de 2017.


WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador



Recebido em 18-10-17
às 09:42 hrs
Camila P



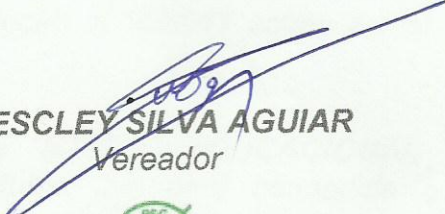
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa vem para corrigir o nome da Comenda "PAULO FREIRE" para "OLINDA LIMA DE SOUZA" da proposição original quanto ao artigo original da Resolução n° 010/2017 a ser modificado, haja vista que seu artigo 1° refere-se ao nome da Comenda Educacional.

Certo de contar com o voto favorável dos nobres Edis, aproveitamos para externar voto de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 17 de outubro de 2017.


WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador

